



Prefeitura Municipal de Fundão
Secretaria Municipal de Trabalho, da Habitação e da Assistência Social

OF. Nº446/2020/SETHAS

Fundão, 02 de outubro de 2020.

Ao Exmo. Sr
VEREADOR ELEAZAR FERREIRA LOPES
Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES



Assunto: Resposta a indicação da CMF Nº85/2020.

Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos deste, para enviar nossas considerações e esclarecimentos atendendo ao ofício GP CMF Nº137/2020 referente a Indicação Nº85/2020.

A indicação de autoria do Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal de Fundão em relação **a disponibilização de um espaço com instrutor de educação física para retorno das atividades do grupo da terceira idade de Praia Grande, prestamos os seguintes esclarecimentos:**

A Prefeitura Municipal de Fundão assinou em parceria com Associação Lar Semente do Amor – Rede ALSA o Termo de Colaboração para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a Pessoa Idosa que será gerido e fiscalizado pela SETHAS. Regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, alterada pela Lei 13.204/2015 e Resolução nº 21 de 24 de novembro de 2016 do Conselho Nacional de Assistência Social, consoante o Edital de Chamamento Público nº 001/2019/SETHAS.

O Edital de Chamamento Público bem como seus resultados foi amplamente divulgado nos meios oficiais (site oficial da PMF, Facebook da PMF e no Diário Oficial dos Municípios) e também foi realizada reunião com o Conselho Municipal de Assistência Social de Fundão para apresentação e considerações referentes ao Plano de Trabalho do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para pessoas idosas, conforme anexos.

Av. Cesar Pegoretti, S/N, Oséias, CEP: 29185-000, Fundão/ES.
Telefone: (027) 3267 – 2540
seprom@fundao.es.gov.br





Prefeitura Municipal de Fundão
Secretaria Municipal de Trabalho, da Habitação e da Assistência Social

O Termo de Colaboração assinado pelo município tem por objeto a execução dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV para pessoas idosas. **Período:** 12 meses, a partir do dia **02/12/2019 a 30/11/2020**. **Valor:** R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais) a ser repassado de acordo com o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. **Data de Assinatura do Termo de Colaboração:** 02 de dezembro de 2019. **Dotação Orçamentária:**

Código: 008 – Secretaria Municipal de Trabalho, da Habitação e da Assistência Social. **Dotação Orçamentária:** 008100.0824100162.036- Manutenção e Revitalização Programa Integração e Lazer para pessoas 3° Idade e 008100.0824200021.141- Transferência de Recursos e Apoio a Instituições. **Elementos de Despesa:** 33504300000 –Subvenções Sociais; 33903000000- Material de Consumo; 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **Fontes de Recurso:** 10010000 – Recursos Ordinários; 13900010 – Outros Recursos Vinculados a Assistência Social; 13110000- Transferência de Recurso do Fundo Nacional de Assistência Social.

O SCFV para pessoas idosas tem por foco a realização de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social.

A Secretaria de Trabalho, da Habitação e da Assistência Social ao ofertar o SCFV para Idosos no município de Fundão em complementação ao trabalho social com famílias desenvolvido pelo CRAS busca o fortalecimento do protagonismo e autonomia, da convivência familiar e comunitária como forma de prevenção das situações de risco sociais tais como segregação e institucionalização.

O Serviço atende a 04 grupos de convivência, compostos por até 30 usuários, este número é flexível em alguns grupos, conforme previsto nas orientações técnica para o SCFV. Os grupos de convivência acontecem com encontros semanais, com duração de no mínimo 01 (uma) hora e máximo de até 04 (quatro) horas, dentro destes encontros além de intervenções sociais planejadas, são realizadas **oficinas (artísticos, esportivos e/ou**

Av. Cesar Pegoretti, S/N, Oséias, CEP: 29185-000, Fundão/ES.
Telefone: (027) 3267 – 2540
seprom@fundao.es.gov.br





Prefeitura Municipal de Fundão
Secretaria Municipal de Trabalho, da Habitação e da Assistência Social

vulnerabilidade social, em especial os que são beneficiários do Benefício de Prestação Continuada, e de programas de transferência de renda, com vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário e cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço (TIPIFICAÇÃO, 2009). A oferta do serviço obedece às diretrizes contidas na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, de maneira a atuar na garantia dos direitos da pessoa idosa e no cumprimento dos objetivos do serviço, que deve ser executado como já mencionado, no âmbito da Proteção Social Básica, referenciado ao CRAS e articulado ao PAIF.

As atividades de estruturação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas tiveram início em dezembro de 2019 (conforme relatório anexo com registro fotográfico), no entanto seguindo recomendações do Ministério da Cidadania através da Portaria nº54 de 1º de abril de 2020, Portaria nº100 de 14 de julho de 2020 e demais legislações vigentes em relação a Pandemia do COVID -19; e visando dar especial atenção a idosos e outros grupos de risco, as atividades desenvolvidas pelo SCFV para pessoas idosas precisaram ser suspensas por 08 (oito) meses a contar do mês de abril/2020. Sendo Publicado Termo Aditivo da suspensão do Termo de Colaboração nº 001/2019 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

A Secretaria compreende que a situação de Emergência em Saúde Pública pode impactar e agravar situações de vulnerabilidade e riscos sociais. A permanência prolongada da população no ambiente doméstico associada a aspectos como dificuldades de sobrevivência, de acesso a serviços, precariedade das habitações, restrição do convívio social e de suportes de redes sociais de apoio, sobrecarga dos cuidadores, vulnerabilidades relacionais e adoecimento de COVID-19 de algum membro da família, exigindo isolamento domiciliar ou hospitalização podem gerar tensões e estresse sobre as famílias, demandando a organização de alternativas de suportes para a proteção e prevenção de agravamentos. Os impactos da pandemia podem também agravar vulnerabilidades e riscos no caso de pessoas vivendo sozinhas, em situação de distanciamento ou isolamento domiciliar sem condições apropriadas e sem suporte de familiares ou de rede social de

Av. Cesar Pegoretti, S/N, Oséias, CEP: 29185-000, Fundão/ES.
Telefone: (027) 3267 – 2540
seprom@fundao.es.gov.br





Prefeitura Municipal de Fundão
Secretaria Municipal de Trabalho, da Habitação e da Assistência Social

vulnerabilidade social, em especial os que são beneficiários do Benefício de Prestação Continuada, e de programas de transferência de renda, com vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário e cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço (TIPIFICAÇÃO, 2009). A oferta do serviço deverá obedecer às diretrizes contidas na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, de maneira a atuar na garantia dos direitos da pessoa idosa e no cumprimento dos objetivos do serviço, que deve ser executado como já mencionado, no âmbito da Proteção Social Básica, referenciado ao CRAS e articulado ao PAIF.

Nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos, sem mais para o momento enviamos nossos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Jeferson Rocha Gonzaga
Secretário Municipal de Trabalho, da Habitação e da Assistência Social
Decreto N°170/2020

Av. Cesar Pegoretti, S/N, Oséias, CEP: 29185-000, Fundão/ES,
Telefone: (027) 3267 – 2540
seprom@fundao.es.gov.br

